

X

LEI Nº. 310, de 9 de Dezembro de 1960

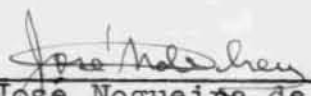
"Que abre crédito especial de R\$100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) para retificação da linha de transmissão de energia elétrica do distrito de Paulistânia".

JOSE NOGUEIRA DE ABREU, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Agudos decreta e eu promulgo a seguinte lei:

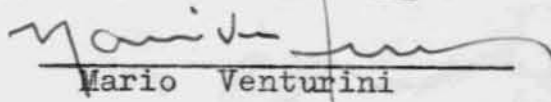
- Artigo 1º. - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de R\$100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas com a retificação da linha de transmissão de energia elétrica do distrito de Paulistânia.
- Artigo 2º. - O crédito aberto no artigo 1º. será coberto com parte do excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício.
- Artigo 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos, 9 de Dezembro de 1960


José Nogueira de Abreu
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Agudos, nesta data.

Agudos, 9 de Dezembro de 1960


Mario Venturini
Secretario